

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

**Destaque: Matérias que citam o ministro Wellington Moreira Franco
ou o MME:**

Sumário

VEÍCULO: O Globo.....	2
Título: Uma conta de R\$ 17 bilhões	2
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	6
Título: Petrobras perde ação trabalhista de R\$ 15 bi	6
Título: Petrobrás perde ação trabalhista de R\$ 15 bilhões.....	8
Título: Fazenda discute pagamento do pré-sal.....	10
VEÍCULO: Estado de S. Paulo	11
Título: Os preços dos combustíveis :: Décio Oddone.....	11
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	13
Título: Varejo cresce 3% em maio, apesar da greve	13
VEÍCULO: Correio Braziliense.....	14
Título: Petrobras perde ação de R\$ 15,2 bi no TST	15
Título: Postos não repassam quedas.....	16
VEÍCULO: Valor Econômico	17
Título: Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras	17
Título: Abastecimento volta ao normal, mas consumo não se recuperou	19
Título: Mudança no leilão de excedentes do pré-sal eleva royalties em 50%.....	20
Título: Biodiesel e Estados emperram redução na bomba	21
Título: Custo do risco hidrológico pressiona tarifas.....	23
Título: State Grid eleva para R\$ 13,81 por ação preço em OPA da CPFL Renováveis.....	25

VEÍCULO: O Globo**Seção: Economia****Autor: Manoel Ventura, Ramona Ordonez e Rennan Setti****Título: Uma conta de R\$ 17 bilhões**

TST vota a favor de funcionários em ação contra a Petrobras. Empresa vai recorrer

-Brasília e Rio- O plenário do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu nesta quinta-feira a favor dos funcionários da Petrobras em um processo que discute o cálculo das remunerações e adicionais dos empregados da estatal. O impacto estimado é de pelo menos R\$ 17,2 bilhões para a empresa. Desse total, R\$ 15,2 bilhões são para corrigir os salários retroativamente. Além disso, a folha de pagamento aumentará em R\$ 2 bilhões por ano. Ainda cabe recurso para o próprio TST e para o Supremo Tribunal Federal (STF). A empresa disse que vai recorrer e que não fará qualquer desembolso no momento, por ainda ver chance de ganhar.

A decisão vale para cerca de 51 mil ativos e inativos da Petrobras. O caso é considerado a maior ação trabalhista da história da estatal. O julgamento durou mais de dez horas, dividiu o plenário do TST e só foi decidido no último voto: foram 12 votos a favor da Petrobras e 13 a favor dos trabalhadores. A discussão no Tribunal começou em outubro de 2015.

O presidente do TST, ministro João Batista Brito, informou que a decisão entrará em vigor após a publicação do acórdão.

— O TST é a última instância da Justiça do Trabalho. Nós decidimos uma questão de mérito. Tem ainda os embargos de declaração, tão conhecidos e utilizados — afirmou Brito. — A decisão tem que prevalecer no dia da sua publicação. Essa decisão tem validade e deve ser observada a partir da sua publicação. Se outra instância modificar, é outra questão, não nos diz respeito.

A gerente executiva do Jurídico da Petrobras, Taisa Oliveira Maciel, afirma que a empresa está confiante de que será possível reverter a decisão: — O placar foi bastante apertado. Vamos esperar a publicação do acórdão e avaliar os recursos cabíveis dentro do Tribunal ou no STF. A Petrobras está absolutamente confiante de que vai reverter essa decisão. Não há nenhum efeito imediato, econômico ou financeiro, sobre a companhia e tampouco sobre a política remuneratória.

AUMENTOS CHEGARIAM A 50%

O caso teve origem em 2007, quando a Petrobras criou a complementação da Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR). Essa verba era uma espécie de piso. Pelos termos desse acordo, adicionais — como trabalho noturno, regime de sobreaviso ou de periculosidade — fazem parte do cálculo da RMNR, mas os funcionários foram à Justiça para que os adicionais fossem pagos em separado. A Justiça do Trabalho começou a receber ações contra a Petrobras em 2010.

A maioria do TST decidiu ontem em favor da tese dos funcionários. Com a decisão, na prática, os complementos dos trabalhadores serão pagos de forma dobrada.

Com isso, por exemplo, um técnico de refinaria em metade de carreira, que hoje ganha R\$ 11.123, pode aumentar seu salário em 50%, passando a receber R\$ 16.648. Em outra situação, o salário de trabalhador de nível médio em plataforma de petróleo passaria de R\$ 11.300 para R\$ 16.200, uma alta 43%. Já o salário para quem tem mais de 20 anos na Petrobras passaria de R\$ 16.400 para R\$ 22.400, 36,5% a mais.

A Petrobras argumentou que o acordo assinado em 2007 vigorou por três anos sem intercorrências. Os advogados da companhia ainda anexaram informativos em que os sindicatos elogiam o resultado da negociação (divulgados na época da assinatura do acordo) e alegam que uma mudança no cálculo pode criar insegurança jurídica em torno dos acordos coletivos, instrumento que ganhou força nas discussões sobre a reforma trabalhista.

— A vontade das partes foi incluir os adicionais na base de cálculo — disse o advogado da Petrobras, Tales Maciel.

Por outro lado, os defensores dos trabalhadores afirmam que a redação do acordo dá margem para mais de uma interpretação, devendo prevalecer a que beneficia o funcionário, conforme jurisprudência fixada pela Justiça do Trabalho. A discussão reúne sete mil ações individuais e 47 coletivas, com cerca de 20 entidades sindicais.

O relator do processo, ministro Alberto Bresciani, votou a favor dos trabalhadores. Ele entendeu que adicionais de origem constitucional ou legal (como periculosidade) deveriam ser excluídos da base de cálculos dos salários, considerados dedutíveis apenas os adicionais criados por normas coletivas, por regulamento de empresa ou meramente contratuais (como de confinamento). O entendimento de Bresciani foi seguido pela maioria do tribunal.

Ao acompanhar o voto de Bresciani, o ministro José Roberto Freire disse que incluir os adicionais na base de cálculo dos salários é inconstitucional: — As partes decidiram excluir os adicionais dos complementos da RMNR. A vontade das partes foi evitar um teto, jamais endossar. A interpretação da Petrobras é inconstitucional. Ninguém pode celebrar um negócio jurídico contrário à Constituição.

A ministra revisora, Maria de Assis Calsing, por outro lado, concordou com os argumentos da Petrobras. Para ela, os adicionais e vantagens integram o

cálculo, por ter sido essa a vontade tanto da empresa quanto dos funcionários "quando da celebração do acordo coletivo de trabalho"!

O presidente do TST emitiu o voto de desempate: — A negociação coletiva não pode excluir itens constitucionais. Como exemplo, o adicional de periculosidade, adicional noturno. Esses não podem ser excluídos — disse o ministro Brito. A Petrobras não provisionou o valor da ação, de R\$ 15,2 bilhões, em seu balanço, porque considera que vai ganhar o processo. O montante está nas demonstrações contábeis como "perda possível"

A empresa assegurou que a decisão do TST não terá impacto financeiro e econômico. Em fato relevante enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM, órgão regulador do mercado de capitais), a Petrobras afirma "que aguardará a publicação proferida hoje (ontem) para avaliar seu inteiro teor e tomar as medidas judiciais cabíveis em prol dos seus interesses e de seus investidores."

A estatal disse ainda que "a RMNR respeita as diferenças remuneratórias de cada regime e condição de trabalho, bem como contempla os adicionais previstos em lei e os convencionados em Acordo Coletivo."

No entendimento do TST, a Petrobras não pode incluir na base salarial adicionais como trabalho noturno, periculosidade e horas extras. Sem esses adicionais compondo o piso salarial, a petrolífera será obrigada a complementar o salário de milhares de funcionários.

— Não se pode compreender que um trabalhador que arrisca sua vida ganhe o mesmo do que quem trabalha no ar-condicionado — disse o advogado dos trabalhadores, César Britto.

AÇÕES RECUAM EM NY DEPOIS DO PREGÃO

A decisão do TST saiu depois do fechamento da Bolsa brasileira. Mas os recibos de ações da Petrobras nos EUA reagiram negativamente no chamado aftermarket. Por volta das 21h, caíram 2,55%, a US\$ 9,17. No pregão regular, o papel nos EUA já havia perdido 4,37%, para US\$ 9,41, com o placar parcial do julgamento, a desvalorização do petróleo e o clima negativo nas Bolsas globais. Em São Paulo, as ações da estatal caíram 5,01% (ordinárias, com direito a voto, a R\$ 17,65) e 6,85% (preferenciais, sem voto, a R\$ 15,10). Com isso, a Petrobras perdeu ontem R\$ 13,1 bilhões em valor de mercado, encerrando o pregão valendo R\$ 215,9 bilhões.

Para Pablo Spyer, da Mirae Asset, a tendência é que os papéis da Petrobras acompanhem hoje a queda registrada ontem pelas ADRs. O fiel da balança será o comportamento do petróleo.

— Provavelmente, o papel abrirá igualando o desempenho da ADR. Mas se o petróleo também estiver em queda, o processo de realização de lucros com os papéis da Petrobras pelos investidores pode se fortalecer, afundando mais — disse Spyer. — O Irã havia indicado que poderia aceitar um pequeno aumento na produção da Opep, enquanto a Arábia Saudita defendia mais 800 mil barris por dia. Logo, a tendência é que os dois, tanto a Petrobras como o petróleo, abram pressionados por esse fator externo.

Para o analista de investimentos Carlos Soares, a ação da Petrobras, a partir de agora, deve flutuar ao sabor do noticiário sobre a disputa judicial: — A ação da Petrobras tinha pela frente um gatilho de alta, que era a questão da cessão onerosa. Perdendo essa causa, todo o ganho que ela teria com a cessão onerosa, que eu estimo em R\$ 10 bilhões, pode ser consumido. Com a Petrobras recorrendo, se tornará o que chamamos de papel ditado por eventos. Qualquer

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Laís Alegretti

Título: Petrobras perde ação trabalhista de R\$ 15 bi

Por 13 a 12 votos, Tribunal Superior do Trabalho deu decisão que prevê revisão de pagamentos para 51 mil funcionários

Brasília - A Petrobras perdeu nesta quinta-feira (21) a maior ação que já enfrentou na Justiça do Trabalho. Com o placar apertado de 13 a 12, o TST (Tribunal Superior do Trabalho) tomou uma decisão que leva a empresa a pagar mais de R\$ 15 bilhões a funcionários que questionam a política de remuneração da estatal.

A companhia informou que apresentará recurso ao próprio TST, os chamados embargos de declaração, e também vai recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal) na tentativa de reverter a decisão.

A defesa da estatal foi pega de surpresa com o resultado. Nos bastidores do julgamento, com uma vitória.

A sessão levou cerca de dez horas. Os ministros julgaram a fórmula de cálculo prevista na RMNR (Remuneração Mínima de Nível e Regime), instituída em 2007, quando houve uma mudança na política trabalhista da estatal para equalizar salários de diferentes categorias.

A decisão final coube ao presidente do tribunal, ministro Brito Pereira, último a votar. Antes dele, o placar estava empatado em 12 a 12.

A Petrobras e os funcionários que acionaram a Justiça discordam sobre a forma como devem ser computados adicionais pagos em casos como insalubridade e jornada noturna.

Negociada com os sindicatos, a RMNR incorporou adicionais como o de periculosidade e permitiu que os trabalhadores de mesmo nível em uma mesma região tivessem rendimentos equivalentes. Ou seja, empregados de áreas administrativas receberam aumento e passaram a ganhar o equivalente a colegas de áreas operacionais.

Na linha do que pedem os sindicatos, o relator do caso, ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, defendeu que adicionais não devem compor a base de cálculo.

"Os adicionais de origem constitucional e legal, destinados a remunerar o trabalho em condições especiais ou prejudiciais —adicionais de periculosidade e insalubridade, adicionais pelo trabalho noturno, de horas extras, repouso e alimentação e outros— não podem ser incluídos na base de cálculo", disse. Em sentido contrário, a ministra revisora, Maria de Assis Calsing, defendeu a tese da Petrobras, de que adicionais devem integrar o cálculo das parcelas dedutíveis da RMNR, conforme acordo firmado à época. Calsing destacou, ainda, que houve demora no ajuizamento de ações trabalhistas sobre o tema. "Não parece crível que a categoria profissional, representada por entidades de classe fortes e combatentes, tenha se surpreendido com a forma de cálculo preconizada pela Petrobras somente após três anos da instituição da RMNR", disse.

O MPT (Ministério Público do Trabalho) defende que os adicionais não devem ser computados na base de cálculo e diz que, pelo entendimento de Calsing, trabalhadores que atuam em atividade perigosa, insalubre ou em período noturno teriam o mesmo tratamento daqueles com atividade em escritórios. "Assim, há ofensa ao princípio da igualdade", disse o procurador-geral do trabalho, Ronaldo Fleury.

A Petrobras e a Advocacia-Geral da União (AGU) haviam defendido a tese de que os pagamentos de adicionais deveriam ser incluídos pela estatal na base de cálculo da RMNR. Essa é a prática que a estatal tem adotado desde o primeiro acordo coletivo assinado com a categoria.

Desde que foi instituída em 2007, a remuneração mínima de nível e regime equalizou os salários se transformou numa bola de neve de questionamentos e pedidos na área trabalhista.

Ela foi negociada com os sindicatos em 2007. Em 2012, no entanto, os sindicatos foram à Justiça pedindo novo adicional para aqueles funcionários que trabalham em situação de risco e também pedindo o pagamento retroativo ao período em que o benefício foi extinto.

A categoria argumenta que o pagamento de adicionais para trabalhadores de área de risco está previsto na Constituição Federal e não pode ser eliminado por acordo trabalhista.

A instituição da RMNR ainda é alvo de denúncia feita por empregados e pequenos acionistas insatisfeitos com a expansão dos passivos trabalhistas da empresa na gestão do sindicalista Diego Hernandez na área de Recursos Humanos.

VEÍCULO: Estado de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Fernando Nakagawa

Título: Petrobrás perde ação trabalhista de R\$ 15 bilhões

Essa é a maior derrota da estatal na Justiça do Trabalho; empresa já informou que vai recorrer para não ter de complementar salários

A Petrobrás foi derrotada na maior ação trabalhista da história da companhia. O plenário do Tribunal Superior do Trabalho (TST) deu razão aos trabalhadores e decidiu que a estatal não pode incluir no cálculo da base salarial adicional noturno, periculosidade e horas extras, entre outros benefícios.

A decisão pode levar a empresa a desembolsar mais de R\$ 15,2 bilhões para complementar salários de trabalhadores ativos e aposentados pelos pagamentos passados, além de elevar a folha da estatal em R\$ 2 bilhões por ano daqui para a frente. O placar foi apertado: 13 votos a favor dos petroleiros e 12 ministros a favor da estatal. A decisão saiu apenas com o voto de minerva do presidente do Tribunal, ministro João Batista Brito Pereira.

Segundo ele, a decisão começa a valer assim que o acórdão for publicado. A empresa informou, porém, que não haverá desembolso até que sejam esgotados os recursos na Justiça. A petroleira afirmou que vai recorrer com embargos de declaração no próprio TST e, depois, deve ir ao Supremo Tribunal Federal (STF). A votação foi acirrada. Entre os ministros, houve até discussão sobre o uso da vírgula no acordo coletivo da Petrobrás, o que atrapalharia a compreensão de como deve ser feito o cálculo de benefícios e adicionais ao salário dos petroleiros.

Ao votar, o presidente Brito Pereira disse que não discutiria vírgulas, nem crases. A disputa entre Petrobrás e os trabalhadores tem origem em um acordo coletivo firmado há mais de dez anos. Em 2007, a estatal e os empregados chegaram a um entendimento sobre reajuste salarial que previa, entre outros benefícios, a adoção de uma política para equalizar salários com uma

remuneração mínima por cargo e região – é a chamada remuneração mínima por nível e regime (RMNR).

Com a decisão do TST, o salário pode crescer expressivamente em relação à remuneração básica. Um exemplo são os petroleiros que atuam em plataformas no regime de 12 horas. O grupo passou a ganhar 30% mais por periculosidade, 26% extras por adicional noturno, 39% por hora de repouso, 30% por confinamento e 4% de um complemento negociado. Assim, o salário passa a ser 125% maior que o salário básico.

Origem. A briga começou no início da década, quando alguns trabalhadores passaram a questionar a metodologia de cálculo da remuneração que havia sido combinada em 2007. Empresa e petroleiros citam que há cerca de 50 mil empregados da ativa e aposentados que questionam o tema em ações individuais e coletivas. O principal argumento usado nos processos é que a redação do acordo coletivo dá a entender que a conta para a nova remuneração pode ignorar extras e adicionais que já estavam no salário.

No processo, é citado exemplo de um petroleiro que atua confinado em plataforma, cujo salário aumentaria de R\$ 21.750,09 para R\$ 31.029,02 pela nova conta, conforme valores de 2014. A interpretação de texto foi um importante argumento usado nos dois lados do processo. Trabalhadores defenderam que a redação do acordo coletivo mostra que a conta para a remuneração extra pode ignorar extras e adicionais que já estavam no salário. Essa foi a tese vencedora e que resulta em aumento salarial. A Petrobrás, por sua vez, defendia que não havia dúvida de que os valores estavam incluídos na conta e que, por isso, não haveria nenhum valor extra a ser pago. A vitória dos trabalhadores foi sustentada pelo relatório produzido pelo ministro Alberto Bresciani. O magistrado usou a Constituição para argumentar que adicionais ao salário com origem constitucional, como pagamento por periculosidade, insalubridade e trabalho noturno "não podem ser incluídos na base de cálculo, para apuração do complemento do rendimento".

O ministro disse que a lei não permite adicionar os valores "sob pena de ofensa aos princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade, da realidade e pela ínsita limitação à autonomia da vontade coletiva". Doze ministros o acompanharam. A ministra revisora apresentou um voto contrário. Maria de Assis Calsing defendeu que os adicionais do regime ou da condição do trabalho integram a remuneração questionada pelos trabalhadores, já que essa era a intenção original quando o acordo foi assinado na década passada. Outros doze ministros votaram da mesma forma.

VEÍCULO: Estado de S. Paulo**Seção:** Mercado**Autor:** Adriana Fernandes /Anne Warth**Título:** Fazenda discute pagamento do pré-sal

Governo já iniciou conversas com o Tribunal de Contas da União para definir como pagar a Petrobrás pela revisão do contrato de cessão onerosa

/ BRASÍLIA

O Ministério da Fazenda já começou a discutir com o Tribunal de Contas da União (TCU) a forma de pagamento à Petrobrás pela revisão do contrato de cessão onerosa para exploração do pré-sal assinado em 2010. Segundo fonte da equipe econômica, a intenção é pagar em dinheiro e não em óleo, com todos os recursos transitando pelo Orçamento. Com o projeto que altera a lei da cessão onerosa aprovado na Câmara – mas dependendo da votação de destaques –, a discussão com o TCU é para definir a melhor forma de fazer o registro desse pagamento.

O projeto autoriza a Petrobrás a transferir até 70% das áreas de cessão onerosa na Bacia de Santos (SP). O acordo da cessão onerosa foi fechado pela Petrobrás com a União em 2010 e permitiu à estatal explorar 5 bilhões de barris de petróleo em campos do pré-sal, sem licitação. Em troca, a empresa pagou R\$ 74,8 bilhões. Nos anos seguintes, a cotação do barril de petróleo caiu muito.

Em razão disso, a Petrobrás alega ter pago à União valor muito alto e quer ser ressarcida. A comissão de negociação do acordo com a Petrobrás, que teve a participação dos Ministérios de Minas e Energia e Fazenda, e da Agência Nacional do Petróleo (ANP), em nenhum momento chegou a discutir a possibilidade de pagar em óleo, segundo apurou o Estadão/Broadcast.

O debate está registrado em ata, mas sob acordo de confidencialidade dos participantes. Técnicos do TCU têm manifestado preocupação com o registro do pagamento à Petrobrás e o risco de uso de contabilidade criativa. A dificuldade maior para o governo é com o teto de gasto em 2018, que já atingiu o limite para o ano. Sem acordo. O projeto de lei em tramitação na Câmara, que abre caminho para o acordo de pagamento e a realização do leilão de barris excedentes, prevê também o pagamento em óleo – uma sinalização de que não há acordo sobre o tema.

A avaliação é que o texto votado pelo Congresso deixa mais claro o pagamento em dinheiro. A alternativa de pagar em óleo foi cogitada pelo ex-presidente da Petrobrás Pedro Parente e integrantes do governo. A aprovação do projeto é

essencial para o fechamento dos valores da revisão. O entendimento é que o projeto deixa claro pontos que não foram possíveis de serem acertados durante as negociações por falhas, inclusive, do contrato e da lei.

O TCU participou das discussões. Em nota, no entanto, o órgão disse que não participou da elaboração do projeto de lei. "Não procede a informação de que o TCU apoia o texto do projeto de lei que está em trâmite no Congresso", informou o TCU, em nota. "Sobre o tema, a participação do TCU tem ocorrido exclusivamente por meio da interação, no âmbito do exercício do controle externo, com os gestores responsáveis pela condução do processo de revisão do contrato de cessão onerosa."

VEÍCULO: Estado de S. Paulo

Seção: Opinião

Autor:

Título: Os preços dos combustíveis :: Décio Oddone

A sociedade deseja uma maior estabilidade no preço dos combustíveis. No entanto, ainda não temos um mercado aberto, diversificado e competitivo. A Petrobrás detém um monopólio de fato no refino e os tributos não suavizam a volatilidade nos preços. Enquanto se mantiver a situação atual, são necessárias ações regulatórias que protejam o consumidor, preservem os valores de uma economia de mercado, decorram do diálogo e sigam o devido processo.

Para tratar desse tema, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) aprovou a realização de uma Tomada Pública de Contribuições (TPC). O objetivo não é interferir na liberdade de formação dos preços, definida em lei, mas regular a periodicidade do repasse dos reajustes. Essa iniciativa trouxe de volta discussões sobre uma possível interferência na política de preços da estatal.

Como se a regulação não fosse aplicada a todos os produtores ou importadores de combustíveis. Como durante décadas houve interseção entre os papéis do governo e da Petrobrás era esperado que isso acontecesse. Mesmo com o fim do monopólio e a criação da ANP esse quadro não mudou. Nem mesmo a abertura do capital da Petrobrás na Bolsa de Nova York foi capaz de alterar essa percepção, pois os preços dos derivados continuaram controlados até 2001.

A liberdade de formação de preços durou apenas alguns meses em 2002 e não foi plenamente adotada entre 2003 e 2015. A partir de 2016, o governo deixou

de interferir na Petrobrás, que passou a operar como qualquer empresa, visando a maximizar o valor para seus acionistas. Essa nova realidade não foi plenamente percebida por todos. Tanto é assim que muitos insistiram na versão de que a ação da Agência derivou de uma ordem do governo, quando se tratou de uma iniciativa própria.

Isso é compreensível. Pela primeira vez temos, por um período relativamente longo de tempo, governo, ANP e Petrobrás cumprindo, cada um, o seu papel. O governo definindo as políticas, a Agência regulando os agentes econômicos e a Petrobrás buscando maximizar os seus lucros. Da transição de um modelo em que os papéis se confundiam para uma situação em que poder público, órgão regulador e empresa desempenham os seus papéis, derivam as dificuldades de entendimento que temos acompanhado.

Como a Petrobrás assumiu perdas no passado, qualquer medida que pareça afetar a liberdade de formação de preços levanta polêmica, como se a situação anterior pudesse estar sendo restaurada. Não é o caso. Nesse novo ambiente, a ANP regula a ação da Petrobrás e dos outros agentes considerando o interesse da sociedade. As empresas não divulgam as suas práticas de preço. A Petrobrás optou por fazê-lo.

E, como a União é seu acionista controlador, essa postura acabou sendo percebida, erroneamente, como uma política do governo. Entre 2016 e junho de 2017, a Petrobrás passou a fazer reajustes mensais nos preços da gasolina e do óleo diesel. Foi só a partir de julho do ano passado que começaram a ser diários. Essa prática não foi adotada para outros combustíveis. E não consta que esteja sofrendo perdas com esses produtos.

Num mercado competitivo, a periodicidade dos repasses dos reajustes é definida por cada empresa. No entanto, como a Petrobrás possui uma posição dominante, a ANP decidiu instituir essa medida. O que busca é atuar de forma aberta e transparente para que o mercado seja o mais eficiente possível, promovendo o desenvolvimento social e o bem-estar da sociedade.

Não impor tabelamentos ou congelamentos ou interferir na liberdade de precificação das empresas. O Brasil precisa atrair os investimentos necessários para aproveitar o potencial do setor. Por isso, muitas empresas devem investir aqui, o que só vai ocorrer em um ambiente democrático, com segurança jurídica e respeito aos contratos, em que a periodicidade do repasse das variações dos preços dos combustíveis ao consumidor não esteja sendo questionada pela sociedade. Precisamos de mais práticas de mercado e competição no refino e no abastecimento de combustíveis. Enquanto isso não acontecer, a Agência continuará cumprindo o seu papel.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Seção: Economia****Autor:****Título: Varejo cresce 3% em maio, apesar da greve**

Não obstante os efeitos depressivos sobre a atividade econômica em geral em maio provocados pela greve dos caminhoneiros, o comércio varejista apresentou um crescimento de 3% em termos reais no último mês e de 4,6% no faturamento nominal em relação ao mesmo mês de 2017, segundos resultados há pouco divulgados do Índice Cielo de Varejo Ampliado (ICVA), calculado pela operadora de pagamentos Cielo.

Como se observou, o movimento comercial, que já vinha embalado em abril, teve um impulso excepcional nas semanas que precederam o Dia das Mães (13 de maio), a melhor data para o comércio no primeiro semestre. Isso permitiu que o comércio varejista, no cômputo mensal, suportasse o baque sofrido pela nefasta greve, que interrompeu o fornecimento de combustíveis, com fechamento de postos, afetando gravemente o abastecimento de grande número de produtos e prejudicando a mobilidade da população consumidora.

Para dar uma melhor visão do que ocorreu durante o mês de maio, os técnicos consideraram o ICVA em dois períodos. Nas primeiras semanas, o ICVA teve um crescimento de 4,5% em termos reais. A partir do dia 21, quando teve início da paralisação dos caminhoneiros, até o fim do mês houve uma queda 1,2% no faturamento do comércio varejista em geral. Na fase mais crítica da greve, entre os dias 23 e 29 de maio, as vendas chegaram a recuar 2,4%.

O resultado só não foi pior porque o movimento aumentou nos supermercados, segundo observadores, embora não haja dados oficiais que o confirmem. Em parte, isso pode ser atribuído a consumidores que, temerosos quanto à falta de produtos de sua preferência, fizeram compras excessivas para se garantirem. Contudo, não houve apenas superestocagem, mesmo porque muitos consumidores não possuíam recursos para tanto.

Pelo que se viu, clientes, ao se depararem com algumas prateleiras vazias, eram levados a comprar sucedâneos ainda em oferta ou que sofreram menores remarcações de preço. As expectativas quanto às vendas do comércio em junho e no restante do ano são incertas. Com a economia ainda em marcha lenta, os analistas consideram muito difícil que as vendas no varejo em 2018 possam aumentar 5%, como consta da última projeção da Confederação Nacional do Comércio, Bens, Serviços e Turismo (CNC).

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Seção: Mercado****Autor:****Título: Preço do etanol no início da safra de cana tem menor queda em 9 anos**

São Paulo - Os preços do etanol hidratado praticados pelas usinas brasileiras têm até agora o primeiro trimestre mais firme de uma safra de cana no centro-sul em nove anos, embora a perspectiva para o curto prazo seja de retração nas cotações e nenhuma mudança na estratégia das empresas, de acordo com especialistas.

Dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da escola de agricultura Esalq/USP, mostram que os valores do bio combustível nas usinas de São Paulo, referência para o país, registraram uma média de R\$ 1,6491 real por litro na semana passada, estável ante o início do atual ciclo 2018/19, em abril.

Os primeiros três meses de safra no centro-sul são, geralmente, sinônimo de recuo nos preços do etanol, dada a maior produção. Neste ano, os valores até chegaram a cair em maio, para R\$ 1,4468 por litro, mas se recuperaram na esteira da alta da gasolina, seu concorrente direto, nas bombas.

A última vez em que os valores do etanol se mantiveram firmes nas usinas no primeiro trimestre de uma safra foi em 2009/10, quando chegaram a subir quase 8%, segundo a série histórica do Cepea.

"A demanda e os reajustes da Petrobras dão sustentação neste ano, embora tenhamos uma produção maior se comparada à de outras safras. O etanol é uma moeda de troca muito fácil para as usinas", disse a pesquisadora de etanol do Cepea, Ivelise Bragato, referindo-se à geração de caixa mais rápida com a venda de álcool do que com açúcar.

VEÍCULO: Correio Braziliense

Seção: Economia**Autor:****Título: Petrobras perde ação de R\$ 15,2 bi no TST**

Os petroleiros ganharam no Tribunal Superior do Trabalho (TST), por 13 votos a 12, a maior ação trabalhista contra a Petrobras, que questionava o cálculo da Remuneração Mínima por Nível de Regime (RNMR) aplicada aos empregados da companhia. O placar ficou empatado entre os ministros. A decisão a favor do pagamento bilionário coube ao presidente da corte, ministro Brito Pereira, o último a votar. “O tribunal cumpriu sua parte”, disse o magistrado. A previsão é de que a decisão cause impacto financeiro de mais de R\$ 15,2 bilhões nos cofres da estatal, valor equivalente a 49 prêmios da Mega-Sena da Virada, que foi de R\$ 306,6 milhões em 2017. Nos cálculos de especialistas, se a divisão fosse igualitária, cada funcionário receberia em torno de R\$ 264 mil nesse processo.

De acordo com o presidente do TST, o impacto econômico não é de responsabilidade da corte. “Aqui é só matéria de direito. Se custa mais para um ou para outro não nos diz respeito, não é da nossa competência funcional.” Embora Brito tenha afirmado que o TST “tem a última palavra e que a previsão tem que prevalecer no dia de sua publicação”, a estatal já afirmou que vai recorrer no próprio TST e, se for preciso, ao Supremo Tribunal Federal (STF). A advogada da Petrobras, Thaisa Maciel, lembrou que o placar foi bastante apertado. “Vamos aguardar a publicação do acórdão e avaliar as alternativas de recursos cabíveis dentro do próprio tribunal ou no STF. A Petrobras está absolutamente confiante de que vai reverter essa decisão de hoje”, assinalou.

Na avaliação do ex-presidente da OAB e representante dos petroleiros, Cezar Britto, “o tribunal restabeleceu a sua história”. “Não se podia pensar uma legislação em que os trabalhadores não tivessem garantias constitucionais e sociais. Não é possível um trabalhador que arrisca a vida em alto-mar ganhar o mesmo que um que trabalha em ar-condicionado”, afirmou. Ele reforçou que a decisão do TST tem efeito vinculante e entra imediatamente em vigor. “O trabalhador custa muito pouco para a Petrobras. O custo é de cerca de 5%”, enfatizou Britto.

Papéis despencam

O mercado financeiro pressentiu qual seria o final da história na corte trabalhista. No fechamento da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), as ações preferenciais da Petrobras despencaram 6,85%, e as ordinárias, 5,01%. O movimento foi um dos responsáveis pela queda de 2,83% do Ibovespa, índice que reflete as cotações das ações mais negociadas na bolsa. Em fato relevante,

a Petrobras informou que “não há impactos financeiros e econômicos imediatos para a companhia” e que “aguardará a publicação da decisão proferida para avaliar seu inteiro teor e tomar as medidas judiciais cabíveis em prol dos seus interesses e de seus investidores”.

A Petrobras destacou, ainda, que entende a RMNR e as diferenças remuneratórias de cada regime e condição de trabalho, respeita os adicionais previstos em lei e os acertados em acordo coletivo, estabelecidos em tabelas específicas, tendo como parâmetros o nível da tabela salarial, o regime e condição de trabalho e a região geográfica de lotação. “A disputa reside na inclusão ou não dos adicionais dos regimes e condições especiais de trabalho no cálculo do complemento da RMNR”, informou a Petrobras. O processo dos trabalhadores vem se desenrolando desde 2007, com o objetivo de ajustar os salários de aproximadamente 51 mil empregados.

A revisora do caso, ministra Maria de Assis Calsing, votou a favor da Petrobras, discordando do relator, ministro Alberto Bresciani. Assim, acabou perdendo sua última empreitada no tribunal, já que vai se aposentar em julho. Em decisão apertada, a maioria dos ministros votou com o relator, entendendo ser equivocado o cálculo da remuneração acertada com os funcionários, há mais de 10 anos, sobre complementos como periculosidade e adicional noturno. A decisão do TST envolve conflito judicial expresso em 43 ações coletivas e 7.400 ações individuais em todo o país.

VEÍCULO: Correio Braziliense

Seção: Economia

Autor:

Título: Postos não repassam quedas

Mesmo sem admitir uma mudança na política de preços depois do fim da greve dos caminhoneiros, a Petrobras, desde 12 de junho, reduziu os preços da gasolina nas distribuidoras seis vezes — apesar de o dólar e o petróleo se manterem altos. Em 10 dias, as quedas somaram, em média, 6,23% nas distribuidoras. Os postos do Distrito Federal, entretanto, não repassaram totalmente as baixas para o consumidor final. Com base nas pesquisas realizadas pelo Correio entre 12 e 21 de junho, em média, o valor do combustível nas bombas caiu 2,5%.

A sócia da área de defesa da concorrência da L.O. Baptista Advogados, Patrícia Agra, indicou três possíveis motivos para que os donos de postos resistam em

repassar a queda aos consumidores: baixa concorrência, aumento de custos e disposição do consumidor de pagar mais caro. “Quando há aumento de custo e baixa concorrência, os preços tendem a subir”, explicou. E, segundo ela, se o cliente tem renda mais alta e não se importa em gastar mais “por que baixar o preço?”.

Segundo Patrícia, as diminuições de valor nas distribuidoras podem se “perder” no caminho até os postos. O produto passa por etapas até o destino final que tem um certo custo, que é repassado para o preço final. “É natural que, em qualquer setor econômico que tenha diferentes etapas, o preço não seja o mesmo do início até o fim da cadeia”, argumentou.

Prejuízo

O economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Fábio Bentes, analisou que o prejuízo trazido pela crise ao setor dos combustíveis e lubrificantes no DF foi de cerca de 20% da arrecadação total. Para ele, isso pode motivar a resistência em baixar os preços. “É natural que o valor da gasolina fique até um pouco acima da média como forma de absorver os prejuízos da crise”, explicou.

Bentes explica que toda atividade econômica tem custos fixos, como conta de luz, pagamento dos funcionários, entre outros. “Com os custos fixos e uma perda expressiva, como a que ocorreu no segmento de combustíveis, o setor pode estar inclinado a ter uma queda mais lenta. Até pelo ritmo da atividade econômica nos negócios”, disse.

O autônomo Yuri Rodrigues, 28 anos, não está satisfeito com os preços nos postos. Ele reclama que ainda precisa “perder tempo” para procurar valores menores pela cidade. “Eu ando por vários locais, quando acho o preço mais em conta, aproveito para abastecer”, explicou. Ele acredita que os preços tendem a subir. Quanto às baixas anunciadas pela Petrobras, o autônomo afirma que são “máscaras” para que o preço possa voltar a subir sem causar alarde no consumidor.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Rafael Bitencourt

Título: Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

A venda de 70% do direito de exploração dos 5 bilhões de barris do contrato de cessão onerosa poderia render, ao menos, US\$ 28 bilhões à Petrobras, segundo análise de especialistas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A estimativa é apontada como conservadora, pois aplica o preço de US\$ 8 por barril de petróleo não extraído aos 3,5 bilhões de barris a serem vendidos.

Para chegar a esse preço por barril, foi levantado o histórico recente de venda de participações em campos exploratórios pela Petrobras. Considerou-se, por exemplo, a transferência de 25% do campo de Roncador por US\$ 2,9 bilhões para a Statoil, em 2016. A jazida dispõe de, no mínimo, 2 bilhões de barris recuperáveis, o que resultou no pagamento de US\$ 5,8 por barril.

Em 2017, a norueguesa também comprou da Petrobras 66% do campo de Carcará, com volume de 700 milhões e 1,3 bilhão de barris recuperáveis. O valor unitário do barril ficou em US\$ 3,79.

O preço apurado nas duas operações considerou que a cotação internacional do barril de petróleo variou entre US\$ 50 e US\$ 60. Somente por considerar a elevação do preço do petróleo este ano - bateu em US\$ 80 em maio - e o reconhecimento dos investimentos já realizados nos campos da cessão onerosa, os especialistas destacaram que não se poderia admitir um valor inferior a US\$ 6 o barril.

A conta fecha em US\$ 8 o barril quando ainda é considerada a qualidade do óleo extraído, o volume de gás natural associado e a produtividade esperada dos poços. "US\$ 8 por barril é um preço mais que justo para o vendedor e para um ativo situado na província petrolífera mais cobiçada do mundo, como demonstraram as últimas licitações na área. Não será difícil encontrar comprador, particularmente no mercado asiático, já que a produção do volume contratado ganhará corpo no decorrer de 2018 e 2019. Assim, a US\$ 8, os bilhões de barris não extraídos valem US\$ 28 bilhões", indica o documento.

O parecer foi encomendado pelo deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA) para avaliar o projeto de lei que autoriza a venda de até 70% das reservas da cessão onerosa. A análise apresenta preocupações com a falta de visão estratégica do Congresso - na aprovação da proposta - e da Petrobras - na hipótese de venda precipitada dos ativos que poderiam maximizar o ganho financeiro se explorados por ela própria.

"O projeto não serve ao interesse nacional. Vamos abrir mão dessa riqueza de forma injustificada, dando um verdadeiro presente às multinacionais do setor", disse Almeida.

VEÍCULO: Valor Econômico**Seção: Brasil****Autor: André Ramalho e Cláudia Schüffner****Título: Abastecimento volta ao normal, mas consumo não se recuperou**

O abastecimento de combustíveis já se normalizou depois da greve dos caminhoneiros, encerrada dia 31 de maio, mas o consumo ainda não se recuperou totalmente. Segundo distribuidoras e postos consultados pelo Valor, há relatos de que as vendas do ciclo Otto (veículos leves que operam com gasolina e/ou etanol) estão mais baixas em junho, na comparação com a primeira quinzena de maio. No mercado de diesel, em meio à redução dos preços nas bombas, o consumo tem subido.

Leonardo Gadotti, presidente da Plural, associação que reúne as maiores distribuidoras (BR, Ipiranga e Raízen), explica que, durante a realização de eventos como a Copa, há uma tendência de queda do consumo das famílias.

"Durante a Copa do Mundo e outros eventos esportivos isso sempre acontece. As pessoas ficam mais em casa ou não vão trabalhar e isso deve repercutir no resultado de junho", disse. Segundo ele, as empresas ainda não possuem um balanço consolidado do pós-greve, mas o "sentimento" é de que as vendas de diesel voltaram à normalidade, enquanto as de gasolina e etanol estão abaixo da média.

Os dados da ANP mostram que o consumo de gasolina, etanol e gás natural veicular (GNV) já não vinha bem antes mesmo da greve. A agência ainda não consolidou os dados de maio, período afetado pela greve. No primeiro quadrimestre, contudo, as vendas desses combustíveis acumularam queda, em gasolina equivalente, de 1,6%. Já o consumo de diesel aumentou 4,2% no período.

Segundo fonte de importante distribuidora, as vendas de etanol e gasolina estão se anulando. Enquanto o consumo do biocombustível sobe, o da gasolina cai. Já a venda de diesel está em alta.

A mesma fonte conta, porém, que houve um aumento expressivo nos carregamentos de caminhões nas bases de distribuição, de 50% na primeira quinzena de junho, ante igual período de maio. Segundo ele, tem havido uma mudança no hábito de encomenda por parte dos postos, que recorrem às distribuidoras mais vezes, mas em volumes menores, para manter seus estoques em dia.

VEÍCULO: Valor Econômico**Seção:****Autor:****Título: Mudança no leilão de excedentes do pré-sal eleva royalties em 50%**

A mudança do modelo de exploração dos 15 bilhões de barris excedentes da cessão onerosa do pré-sal, definida pela Câmara nesta semana, elevará em 50% a arrecadação de royalties, mostra estudo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O total a ser recebido passará de R\$ 929,7 bilhões para R\$ 1,39 trilhão. Os mais beneficiados serão os Estados (os ganhos serão triplicados) e as cidades não produtoras, com receita cinco vezes maior.

O projeto de lei aprovado na Câmara autoriza a Petrobras a vender 70% do direito de extrair cinco bilhões de barris de petróleo numa área na bacia de Santos pelo qual a empresa pagou R\$ 75 bilhões em 2010. Quem assumir a exploração continuará no regime de cessão onerosa, que tem royalties de 10% e divisão que privilegia as regiões produtoras - elas recebem, em média, 26% da arrecadação, enquanto as demais cidades ficam com 7% e os Estados, com 2%.

Para os barris excedentes, calculados em cerca de 15 bilhões, fica autorizado um novo leilão, mas no regime de partilha. Esse formato tem royalties maiores, de 15%, e distribuição bem diferente: os municípios, independentemente de estarem próximos de áreas de extração ou não, dividirão 24,5%, enquanto os produtores ficarão com outros 5%. O governo federal ainda ganha com o bônus de assinatura e um percentual da produção.

Para o presidente da CNM, Glademir Aroldi, a regra do regime de partilha é mais justa. "Na verdade, as águas não são desses municípios que recebem mais na cessão onerosa. A exploração do pré-sal é em áreas da federação. Não é propriedade do município onde está sendo explorado, é propriedade da União. E se é propriedade da União, a gente entende que os royalties devem ser distribuído para todos", afirmou.

No total, o valor dos royalties que os municípios receberão não mudará significativamente: passa de R\$ 425 bilhões para R\$ 439 bilhões (a estimativa levou em conta as condições da produção realizada no primeiro trimestre).

As cidades de regiões produtoras, contudo, receberão fatia bem menor (R\$ 69,7 bilhões). Se o leilão do excedente ocorresse no modelo da cessão onerosa, ficariam com R\$ 244 bilhões. Não é possível precisar quais perderão mais, diz a CNM, porque isso dependerá de onde será a extração, que levará anos para começar. A maioria está no Rio e São Paulo.

O Fundo de Participação de Municípios (FPM), dividido por todos, passará de R\$ 65,1 bilhões para R\$ 341,7 bilhões, de acordo com o estudo. Todas as cidades terão aumento de 525% na receita estimada, mas os critérios de distribuição levam em conta população e região. A maior beneficiada é Fortaleza, que passará de R\$ 560 milhões para R\$ 2,9 bilhões.

Em seguida está Salvador, cidade do autor do projeto, deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA), que passará de R\$ 504 milhões para R\$ 2,6 bilhões. Recife, a capital do Estado do relator do PL, o deputado e ex-ministro de Minas e Energia Fernando Filho (DEM-PE), que negociou a alteração para a partilha, será a terceira mais beneficiada com a mudança, ao lado de Manaus. Sairão de R\$ 353 milhões para receita de R\$ 1,8 bilhão.

As cidades afetadas por operações de embarque e desembarque da produção ganharão R\$ 27,9 bilhões, 65% menos recursos do que na cessão onerosa, valor que não considera o adicional de FPM. A União receberá 10% mais royalties com o regime de partilha, com previsão de arrecadar R\$ 306,8 bilhões.

O projeto está pendente da análise de três emendas na Câmara, que não mudarão o modelo de exploração e tem pouquíssimas chances de serem aprovadas. A votação só não acabou na quarta-feira, porque o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), cedeu a apelos de deputados que queriam votar um requerimento de urgência que exigia mais quórum, que era cada vez menor à medida que a discussão invadia a madrugada.

A análise do PL, prioridade do governo e que ainda tem que passar pelo Senado, ficou para a próxima semana, mas pode ser adiada para dia 26 por causa das festas juninas no Nordeste. A CNM promete mobilização para que o Congresso aprove tudo até julho, antes da eleição.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Cláudia Schüffner e André Ramalho

Título: Biodiesel e Estados emperram redução na bomba

As dificuldades do governo federal em garantir a promessa de reduzir em R\$ 0,46 o litro do diesel nas bombas ganharam novos contornos esta semana. Os preços do biodiesel, que é misturado ao diesel na proporção de 10%, aumentaram 8,5% no leilão encerrado na última terça-feira. Some-se a isso o fato de que, passadas duas semanas após o início dos subsídios, a maioria dos

Estados ainda não reduziu seus respectivos preços de referência para cálculo do ICMS sobre o consumo de combustíveis.

Esses dois fatores têm impacto direto sobre os preços ao consumidor final. A expectativa da Plural, associação que representa as três principais distribuidoras do mercado (BR, Ipiranga e Raízen), é que a elevação dos preços do biodiesel no leilão desta semana tenha um impacto de pelo menos R\$ 0,02 no preço do diesel nas bombas.

"O biodiesel subiu e o reflexo desse aumento no preço final é que os R\$ 0,46 viram R\$ 0,44 de desconto", observa o presidente da Plural, Leonardo Gadotti, que reclama do peso dos impostos e defende uma reforma tributária.

Segundo a Plural, não é possível que o desconto de R\$ 0,46 no litro do diesel chegue ao consumidor sem que os Estados reduzam o Preço Médio Ponderado Final (PMPF), referência na base de cálculo do ICMS e que é atualizado a cada duas semanas. Levantamento da associação mostra que desde o anúncio da subvenção e da queda da Cide e PIS/Cofins queda o subsídio - serão gastos R\$ 13,5 bilhões até dezembro com recursos do Tesouro - 19 Estados ainda não reduziram a PMPF. Apenas Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rondônia, São Paulo e Tocantins o fizeram. O Rio não reduziu o PMPF, mas baixou o ICMS de 16% para 12%.

"Os preços de referência ainda não foram atualizados na maioria dos Estados, mas acredito que, na segunda quinzena de junho, a redução dos preços nos postos se tornará mais perceptível e os Estados atualizarão seus PMPFs", diz Paulo Miranda, presidente da Fecombustíveis, que representa os postos.

Nas últimas semanas, os preços do litro do diesel nas bombas começaram a ceder, em resposta aos subsídios anunciados pelo governo. No entanto, os descontos praticados ainda não atingiram os R\$ 0,46 prometidos. De acordo com o levantamento da empresa de pesquisa de mercado Triad Research, os preços do diesel praticados nos postos no dia 20 de junho (último levantamento consolidado) estavam, em média, no Brasil, R\$ 0,41 menores que aqueles do dia 21 de maio. A data marca o início da greve dos caminhoneiros e é considerado a base para a promessa de redução dos R\$ 0,46.

A Triad considera, em seu levantamento, mais de 7 mil postos revendedores - mais que o dobro da amostragem da Agência Nacional de Petróleo (ANP). Segundo o órgão regulador, os preços do diesel na semana de 10 a 16 de junho estavam cerca de R\$ 0,16 frente à semana anterior à greve dos caminhoneiros (13/05 a 19/05).

Segundo Miguel Santos, sócio-diretor da Triad, a diferença nos levantamentos se dá pela base menor de amostragem da ANP, em número de postos e dias de coleta (a agência não levanta os preços durante o fim de semana). Ele lembra também que as pesquisas semanais da agência não especificam os preços no dia 21 de maio, data base para cálculo da redução. Depois da greve a ANP abriu um debate sobre a periodicidade dos reajustes dos preços dos combustíveis. A consulta termina dia 2 de julho.

Gadotti antecipa que a Plural vai propor que Petrobras e outros agentes no Brasil continuem tendo liberdade para fixar preços, acompanhando a volatilidade do mercado internacional, para cima ou para baixo. A associação também defende que não haja interferência na frequência dos reajustes, como sugeriu o diretor-geral da ANP, Décio Oddone.

"Todo mundo esquece que o petróleo vai baixar. Historicamente, nos últimos cem anos, ele teve suas altas e baixas. E é preciso lidar com ele da mesma forma como acontece com o trigo e a soja. Não podemos também esquecer que o vilão dessa história de preços não é só o petróleo, mas também o dólar e mais que tudo o imposto", diz Gadotti.

O executivo acha que é preciso trazer "serenidade" e racionalidade à discussão sobre o preço dos combustíveis, para que a regra volte a ser a de um mercado aberto. "Essa discussão é dura, não é fácil de resolver, mas o governo, esse ou o próximo, precisa encarar essa discussão", afirma.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor:

Título: Custo do risco hidrológico pressiona tarifas

Enquanto associações do setor buscam sensibilizar parlamentares sobre o problema das despesas referentes ao risco hidrológico e autoridades tentam fechar um acordo para o tema, o GSF (sigla em inglês para a relação entre a energia que as hidrelétricas de fato geraram e o montante que elas haviam comercializado) deve continuar pressionando as tarifas de energia, com impacto direto na inflação, este ano e já sinaliza reflexos para 2019.

Segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) ao qual o Valor teve acesso, entre 2013 e agosto do ano passado, o GSF custou R\$ 16,7 bilhões aos consumidores do mercado cativo (das distribuidoras), cenário que se agravou desde então.

Segundo especialistas ouvidos pelo Valor, o GSF deve ganhar maior proporção no segundo semestre deste ano, ampliando o impacto para o mercado livre e o regulado (das distribuidoras). Se mantido o mecanismo atual, o GSF pode ser o principal responsável por uma pressão inflacionária pela energia elétrica em 2018 e 2019.

Neste ano, o problema deve novamente ter um custo bilionário ao setor. De acordo com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), a previsão de GSF para 2018 é de 0,84 (quanto mais abaixo de 1, maior o déficit de geração hídrica). Com isso, considerando o caso em que todas as hidrelétricas estivessem com as garantias físicas 100% contratadas, a estimativa de impacto financeiro é de R\$ 27 bilhões neste ano, sendo R\$ 18 bilhões no mercado cativo e de R\$ 9 bilhões no livre.

Para os consumidores do mercado cativo, o efeito é sentido por causa da energia sob o regime de cotas, criado pela MP 579 em 2012 para baixar as tarifas. No entanto, nesses contratos, o GSF não é risco do gerador, e é alocado aos consumidores. Diferentemente das geradoras, que conseguem fazer a gestão do risco mantendo uma fatia da garantia física descontratada ou comprando energia, as distribuidoras repassam os custos aos consumidores, por meio das bandeiras tarifárias das contas.

Parte desse montante, porém, não é capturado pela bandeira e será arcada pelas distribuidoras neste momento. E esse custo será repassado ao consumidor nos reajustes das tarifas das distribuidoras que ocorrerão entre este ano e o próximo.

Segundo dados da Aneel, entre janeiro de 2013 e agosto de 2017 o custo médio anual do GSF nas cotas foi de R\$ 3,6 bilhões. Considerando a energia alocada às cotas, isso resultaria numa tarifa de R\$ 38,60/MWh, montante que foi pago por todos os consumidores.

As despesas com o GSF são ainda a causa de uma inadimplência de R\$ 6,2 bilhões no mercado de curto prazo de energia, devido a liminares obtidas por empresas que as protegem do pagamento. Além disso, desde o ano passado, o GSF é considerado no cálculo das bandeiras tarifárias, que, por causa disso, poderão permanecer no segundo patamar da cor vermelha - com custo adicional de R\$ 5 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos - até o fim do ano.

Associações do setor elétrico ainda tentam solucionar o problema do GSF por meio de um projeto de lei, mas o presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Reive Barros, disse essa semana ser defensor de uma saída "por negociação", levando em conta a Lei 13.203, de 2013.

A tendência de piora do efeito do GSF no segundo semestre é que, de forma geral, as geradoras hidrelétricas "sazonalizaram" os contratos de venda de energia no primeiro semestre. Na prática, isso quer dizer que essas empresas alocaram uma maior quantidade de contratos de energia no primeiro semestre, aumentando a exposição para a segunda metade do ano. Outro motivo de agravamento do GSF é a intensificação do período seco, cujo término ocorre apenas no fim de novembro.

"A tendência que identificamos é ter um GSF em julho e agosto bem baixo. Para o segundo semestre, o GSF bem baixo deve implicar bandeira vermelha. A tendência é que [o GSF] gere passivos grandes", afirmou Josué Ferreira, consultor da Safira Energia.

"O GSF é a preocupação número '1' do mercado, porque você tem uma liquidação que está travada na CCEE", disse Daniel Marrocos, presidente da CPFL Brasil, comercializadora do grupo CPFL. "Em 2018, o valor [das despesas do GSF] está crescendo significativamente. Os agentes sazonalizaram de uma forma que esse GSF deve ser maior no segundo semestre. Isso nos preocupa bastante. Estamos abertos à discussão para encontrar uma solução, não só no curto prazo, mas também para abrir uma discussão do GSF no futuro, que tende a continuar, se não for feito ajuste nesses mecanismos."

Segundo Victor Paranhos, presidente da Energia Sustentável do Brasil (ESBR), consórcio responsável pela usina de Jirau, no rio Madeira, o GSF deve causar um impacto líquido de 2 R\$ bilhões à empresa até o fim de 2018.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresa

Autor: Camila Maia, Graziella Valenti e Ivan Ryngelblum

Título: State Grid eleva para R\$ 13,81 por ação preço em OPA da CPFL Renováveis

A chinesa State Grid elevou o preço proposto por ação da CPFL Renováveis na oferta pública de aquisição de ações (OPA) da companhia de R\$ 12,20 para R\$ 13,81. O **Valor** apurou que a nova proposta foi recebida com surpresa pelos minoritários da companhia, que avaliam questionar o preço, muito menor que o mínimo de R\$ 16,69 calculado pela área técnica da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A oferta, obrigatória em razão da aquisição indireta do controle da CPFL Renováveis, será corrigida pela Selic desde o anúncio do fechamento da

operação, em 23 de janeiro de 2017. Aplicado o ajuste, o valor estaria hoje em R\$ 15,60.

Esse, porém, não é o valor que efetivamente será pago aos acionistas. O montante só será conhecido na data do leilão, ainda não definida, pois a oferta ainda depende da aprovação da CVM.

Exercício de preços conduzido pela área técnica da CVM tinha chegado a valor de R\$ 17,64 por ação

A autarquia havia solicitado uma nova demonstração justificada de preços à State Grid, depois de rejeitar explicações apresentadas pela chinesa em um longo embate, que se arrasta há mais de um ano. O valor anterior, de R\$ 12,20, foi proposto pela chinesa no contexto da aquisição da CPFL Energia, controladora da Renováveis, em julho de 2016.

Minoritários foram à CVM questionar o valor proposto, e a autarquia abriu um processo para verificar se havia ou não tratamento igualitário aos sócios da companhia. Em fevereiro, o colegiado do regulador pediu a nova justificativa de preços e determinou que esta deveria utilizar dados anuais de Ebitda (sigla em inglês para resultado antes de juros, impostos, depreciação e amortização). A chinesa também precisou incorporar em seus cálculos as diferenças nas expectativas de crescimento da CPFL Energia e da CPFL Renováveis.

A área técnica da CVM chegou a fazer um exercício de preços, e chegou a um valor de R\$ 17,64 por ação utilizando a metodologia de Ebitda proporcional. O preço mais baixo encontrado havia sido de R\$ 16,69, média dos preços-alvo calculados por analistas para os papéis da companhia.

Em sua nova justificativa de preços, a State Grid disse ter analisado as determinações do colegiado da CVM e, embora discorde do entendimento da autarquia, decidiu usar o Ebitda anual e as previsões de crescimento da Renováveis, "como uma forma de demonstrar sua boa-fé e seus esforços para cumprir as exigências da decisão do colegiado da CVM."

As premissas tiveram alguns dados corrigidos, o que explica o valor proposto ser diferente do calculado pela área técnica.

Como a CPFL Energia tem 51,6% da Renováveis, as projeções aprovadas para o resultado da companhia consideravam apenas essa proporção, mas a área técnica da CVM teria comparado o Ebitda gerencial com 100% da dívida das subsidiárias, e não com as proporções equivalentes do endividamento de cada uma. Apenas assim seria possível chegar no valor de mercado correto para a companhia. Outra inconsistência, diz uma fonte, é que a autarquia tinha

utilizado uma projeção mais antiga dos resultados da CPFL Renováveis, o que também foi corrigido.

A State Grid apresentou cinco cálculos diferentes, sendo que o maior deles, de R\$ 13,81, foi considerado o mais adequado.

Os minoritários da CPFL Renováveis ainda estão avaliando a documentação entregue, mas, a princípio, discordam do que foi proposto. O valor foi considerado "surpreendente".

MME / ASCOM .